

**Recibo Particular de Compra e Venda que
entre si fazem o senhor Oriovaldo
Rodrigues Teixeira, como outorgante
vendedor e o Senhor Heleno Batista
Nogueira, como Outorgado Comprador
conforme abaixo se declara.**

Instrumento Particular de Compra e Venda virem que no ano de (2011) dois mil e onze, aos (21) vinte e um dia do mês de fevereiro dito ano, nesta cidade de Matina – Bahia Comarca de Riacho de Santana, Estado da Bahia, de um lado como outorgante vendedor o **Srº. Oriovaldo Rodrigues Teixeira**, portador do Registro Geral RG: nº. 01387009-23 – SSP/BA e do Cadastro de Pessoa Física CPF: nº. 141.701.245-53, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Praça Elginio Campos s/n centro, nesta cidade de Matina - Bahia e do outro lado como outorgado comprador o **Srº. Heleno Batista Nogueira**, portador do Registro Geral RG: nº. 4562984 – SSP/BA e do Cadastro de Pessoa Física CPF: nº. 387.726.045-49, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Rua Riacho de Santana s/n centro, nesta cidade de Matina – Bahia, pelas condições e cláusulas adiante convencionadas:

1.^a - O outorgante vendedor é o senhor e legítimo possuidor de uma **área de terra (lote)**, situado na localidade de Bandeira, município de Matina - Bahia, limitando da seguinte forma: ao **Norte** medindo vinte e cinco metros (25.0), Limitando com o **Mesmo Vendedor**, ao **Sul** medindo também vinte e cinco metros (25.0), Limitando com o **Mesmo Vendedor**, ao **Leste** medindo vinte metros (20.0), Limitando também com o **Mesmo Vendedor** e ao **Oeste** medindo também vinte metros (20.0), limitando com a **Rua a ser Denominada**. Perfazendo uma área total de **500m² (quinhentos metros quadrados)**.

2.^a - O outorgante cede, como de fato cedido têm a título de compra e venda da dita área de terra pelo preço de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, o que o outorgante receberá integralmente, no ato deste negócio em moeda corrente do País, dando, portanto plena e geral quitação, para nunca mais reclamar, inclusive transferindo desde já esta area de terra, para o Srº. **Heleno Batista Nogueira**.

3.^a - Fazem a presente transação, sem nenhum dolo, coação, fraude ou simulação. Foi dito pelo outorgante vendedor diante das testemunhas, que fez a transação comercial de livre e espontânea vontade, e se preciso for, e por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, diante das testemunhas.

Matina, **21 de fevereiro de 2011**.

Outorgante Vendedor: *Oriovaldo Rodrigues Teixeira*
Oriovaldo Rodrigues Teixeira CPF: nº. 141.701.245-53

Esposa: *Maria Emilia de Jesus*
Maria Emilia de Jesus CPF: nº. 675.750.305-06

Outorgado Comprador: *Heleno Batista Nogueira*
Heleno Batista Nogueira CPF: nº. 387.726.045-49

Testemunhas:

João do Carmo Soares
Edna Soares